



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

Telefone(s): 65 3613-7160 / 7505

e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 652/2022/GC/WT

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2022.

À Senhora

EVANILDA COSTA DO NASCIMENTO FELIX

Ex- Secretária Municipal de Saúde período 6/6/2017 até 15/11/2017

Avenida Brasil, n.º 119, Vila Mariana, CEP 78200-000

Cáceres/MT

ASSUNTO: Processo n.º 36.592-0/2017- Tomada de Contas

Prezada Senhora,

Nos termos dos arts. 6º, 59, IV, 60, e 61, I, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT), c/c os arts. 96, inciso VI, 101, 104, 113, § 1º, 114, inciso III, 120, e 197 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE-MT, **cito** Vossa Senhoria para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a este Tribunal de Contas alegações de defesa acerca do Relatório Técnico Preliminar¹ ([hiperlink](#)).

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará o prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no art. 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e art. 105 do Regimento Interno do TCE/MT.

Por fim, solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

(assinatura digital)²

WALDIR TEIS

Conselheiro Relator

¹ Documento digital n.º 279286/2021.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

